



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 366/2025

Indico, nos termos regimentais, à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha/SP, a adoção da seguinte medida de interesse público: disponibilização de serviço de segurança presencial 24 horas no Pronto Socorro Municipal “Fernandina Ragonezi Cardozo”, com a finalidade de zelar pelo patrimônio público, garantir a integridade de pacientes e servidores, coibir ações de vândalos e solucionar eventuais situações de risco ou inconvenientes.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Pronto Socorro Municipal “Fernandina Ragonezi Cardozo” é local de prestação contínua e essencial de serviços de saúde, funcionando em regime ininterrupto e recebendo grande fluxo de pessoas, inclusive em horários noturnos;

Considerando que episódios de vandalismo, furtos, agressões ou conflitos ocasionais colocam em risco tanto o patrimônio público quanto a segurança de pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde;

Considerando que a presença de equipe de segurança qualificada 24 horas por dia contribui para a manutenção da ordem, para o pronto atendimento de incidentes e para a prevenção de atos ilícitos;

Considerando que a proteção do ambiente hospitalar é medida que garante tranquilidade aos usuários e trabalhadores, permitindo que a atenção esteja voltada exclusivamente ao atendimento médico e assistencial;

Considerando, por fim, que investir em segurança no Pronto Socorro Municipal é investir na qualidade do serviço público de saúde, na preservação do patrimônio e na proteção da vida.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine a implementação de segurança presencial 24 horas no Pronto Socorro Municipal “Fernandina Ragonezi Cardozo”, com equipe habilitada para zelar pelo patrimônio, proteger pacientes e profissionais, prevenir atos de vandalismo e solucionar situações de risco ou inconvenientes.

Ariranha, 12 de setembro de 2025.

LENITA AFONSO
(VEREADOR)